



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Coordenação dos Programas de Vigilância de Doenças Transmissíveis Agudas

Nota Técnica nº 5/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CPVDTA/2023

PROCESSO Nº 1320.01.0019198/2023-14

Nota Técnica nº 5/SES/SUBVS-SVE-DVAT-CPVDTA/2023 – Orientação sobre notificação de surtos de síndrome gripal

### 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Historicamente, o Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias foi criado em 2000 para monitoramento da circulação dos vírus influenza no País, a partir de uma Rede de Vigilância Sentinela de síndrome gripal (SG). Em 2009, com a pandemia pelo vírus influenza A(H1N1)pdm09, foi implantada a vigilância de síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

Em 2020, com a declaração da transmissão comunitária da Doença pelo Coronavírus 2019 (covid-19) em todo o território nacional, o Sistema de Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas sofreu adaptações, visando orientar o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde para a circulação simultânea do novo coronavírus (SARS-CoV-2), influenza e outros vírus respiratórios.

Nesse contexto, os surtos de síndrome gripal (SG) são considerados eventos de interesse para a Saúde Pública, tendo em vista sua rápida disseminação, o potencial pandêmico dos agentes envolvidos, bem como o risco de gravidade dos casos e a necessidade da rápida instituição de medidas preventivas e de controle, evitando a ocorrência de novos casos e surtos. Dessa forma, a presente Nota tem por objetivo atualizar os critérios para notificação de surtos de síndrome gripal no Estado.

### 2. DEFINIÇÕES

- **Caso suspeito de síndrome gripal no contexto da vigilância sentinela da Influenza:** Indivíduo com febre (mesmo que referida), acompanhada de tosse ou dor de garganta e com início dos sintomas nos últimos 7 dias.<sup>1-2</sup>

- **Caso suspeito de síndrome gripal no contexto da vigilância universal da Covid-19:** Indivíduo com quadro suspeito de síndrome gripal (mesmo que na ausência de febre) e que apresente pelo menos mais um dos seguintes sinais e sintomas: calafrios, dor de cabeça, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos.<sup>2-3</sup>

- **Surto ou evento inusitado em saúde pública:** situação em que há aumento acima do esperado na ocorrência de casos de evento ou doença em uma área ou entre grupo específico de pessoas, em determinado período.<sup>4</sup>

- **Surto de SG:**

(i) ocorrência de pelo menos 3 (três) casos de SG em ambientes fechados/restritos, com intervalo de até 7 (sete) dias entre as datas de início de sintomas dos casos. Entende-se por ambientes fechados/restritos os asilos e clínicas de repouso, creches, unidade prisionais ou correcionais, população albergada, dormitórios coletivos, bases militares, uma mesma unidade de produção de empresa ou indústria, o mesmo setor de um hospital, entre outros,<sup>1-2</sup> OU

(ii) presença de um caso sintomático ou óbito confirmado laboratorialmente e dois ou mais contatos próximos positivos/reagentes independente da presença de sintomas, com vínculo epidemiológico entre os casos e residentes e ou trabalhadores de ambiente restrito ou fechado”.<sup>5</sup>

- **Síndrome respiratória aguda grave (SRAG):** Indivíduo com SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório ou pressão ou dor persistente no tórax ou saturação de O<sub>2</sub> ≤ 94% em ar ambiente ou coloração azulada (cianose) dos lábios ou rosto.<sup>6</sup>

### 3. NOTIFICAÇÃO

Devido a limitações operacionais apresentadas pelo SINAN NET, e considerando o registro qualificado dos surtos de SG, orienta-se:

- **Surtos de SG:** devem ser notificados de forma agregada no Módulo de Surto do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET), assinalando o CID J06-9 (infecções agudas das vias aéreas superiores não especificadas), no campo Código do Agravado/Doença da Ficha de Investigação de Surto (Figura 01).

The screenshot shows the SINAN interface with the following fields filled out:

- 1 Tipo de Notificação: 3 - Surto
- 2 Agravado/doença: INFECCAO AGUDA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES NAO ESPECIFICADA
- Código(CID10): J06.9
- 3 Data da Notificação: [Empty]
- 4 UF: MG
- 5 Município de Notificação: BELO HORIZONTE
- Código(IBGE): 310620
- 6 Unidade de Saúde(ou outra fonte notificadora): [Empty]
- Código CNES: [Empty]
- 7 Data dos 1<sup>os</sup> Sintomas do 1º Caso Suspeito: [Empty]
- 8 N° de Casos Suspeitos/ Expostos até a Data da Notificação: [Empty]

Figura 01: Recorte e simulação de preenchimento de ficha de notificação de surto de síndrome gripal, SINAN, fevereiro/2023.

**Obs.:** Para que a notificação possa ser registrada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN NET) os interlocutores da gestão municipal e regional de saúde deve receber a Tabela de agravo com a respectiva adequação de CID-10 no sistema por meio do **módulo de movimento/recebimento** que foi enviada pelo Nível Central da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais a partir da área técnica da vigilância epidemiológica.

- **Surtos de SG por Covid 19 e/ou influenza e/ou outros vírus respiratórios (atualização em relação às recomendações anteriores):** devem ser notificados conforme orientação acima, e na planilha de casos selecionar a opção CID 10 respectiva ao diagnóstico de cada caso.

- Na ocorrência de um surto de SG, os casos que evoluírem para forma grave, de acordo com a definição de caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) deverão ser notificados individualmente no sistema Sivep-Gripe, módulo SRAG hospitalizado.<sup>1-2</sup>

### 4. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS:

Destaca-se a importância da adequação das notificações, tendo em vista as definições de caso, os tipos de vigilância e aos sistemas de notificação, conforme exposto no quadro 1. Demais orientações referentes às Síndromes Gripais devem considerar documentos norteadores e Notas Técnicas já amplamente divulgadas e suas respectivas atualizações.

### Quadro 1: Tipos de vigilância e notificação de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)

	<b>Definição de caso</b>	<b>Tipo de Vigilância</b>	<b>Quem notifica</b>	<b>Sistema de notificação</b>
Síndrome Gripal (SG) - vigilância influenza	Indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e com início dos sintomas nos últimos 7 dias	Sentinela	Unidades sentinela	Sivep-Gripe
Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)	Indivíduo com SG que apresenta: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O <sub>2</sub> ≤ 94% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.	Universal	Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, entre outros serviços de saúde	Sivep-Gripe
Surto de Síndrome Gripal (SG)	Ocorrência de pelo menos 3 (três) casos de SG em ambientes fechados/restritos, com intervalo de até 7 (sete) dias entre as datas de início de sintomas dos casos	Agregado	Equipes de Vigilância epidemiológica local e demais serviços de saúde	Sinan NET módulo surto
Síndrome Gripal (SG) - vigilância covid-19	Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (2) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos Em crianças: além dos itens anteriores considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico Em idosos: deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência Observação: Na suspeita de covid-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.	Universal	Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento, entre outros serviços de saúde	e-SUS Notifica

Fonte: Nota Técnica nº31/2022, NT 14/2022 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS

## 5. REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] 3ª. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_vigilancia\\_saude\\_3ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf).
2. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Nota Técnica nº 31/2022. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/notas-tecnicas/2022?b\\_start:int=30](https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/notas-tecnicas/2022?b_start:int=30)
3. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica Emergência de saúde pública de Importância nacional pela Doença pelo coronavírus 2019 – covid-19, atualizado em 20.01.2022 [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/guia-de-vigilancia-epidemiologica-covid-19/view>.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Emergências em Saúde Pública. Guia para investigações de surtos e epidemias. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/epibus/guia-para-investigacoes-de-surtos-ou-epidemias>.
5. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Subsecretaria de Vigilância em Saúde. Nota Técnica 10 SES MG. Disponível em: <https://coronavirus.saude.mg.gov.br/images/2022/06/Nota-T%C3%A9cnica-n10.pdf>

6. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Nota Técnica nº 14/2022. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/notas-tecnicas/2022?b\\_start:int=30](https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/notas-tecnicas/2022?b_start:int=30)



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Caldas Teixeira, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz, Diretor (a)**, em 03/03/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Jose Coelho Rodrigues, Coordenador(a)**, em 03/03/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60403765** e o código CRC **79E14D14**.